



# Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA 15 DE ABRIL DE 2026

14/04/2026, 10:11

SEI/RO - 71186614 - Adendo



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão de Saúde 4ª - SUPEL-COSAU4

## ADENDO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR - COM RETIFICAÇÃO DE DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90648/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.031964/2025-59

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (BERÇOS AQUECIDOS NEONATAIS), destinados ao atendimento do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria N.º 96/2026/GAB/SUPEL, de 08 de abril de 2026, publicada no DOE do dia 08 de abril de 2026, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o Instrumento Convocatório bem como seus anexos (Termo de Referência) sofreu alteração.

Item: 9.3 do Termo de Referência - Alteração quanto ao prazo de entrega.

O inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/>.

Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo, em atendimento ao disposto no § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021:

DATA: 29/04/2026 HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL: 24/04/2026.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: [cosau4.supel@gmail.com](mailto:cosau4.supel@gmail.com)

Porto Velho, 14 de abril de 2026.

Janaina Muniz Lobato

Pregoeira Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Muniz Lobato, Pregoeiro(a)**, em 14/04/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71186614** e o código CRC **57BFBF0E**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0036.031964/2025-59

SEI nº 71186614

